



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010436-49.2024.5.18.0002
AUTOR: WILLIAM JOSE DA SILVA
RÉU: COLEGIO DELTA JARDIM GOIAS LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2535b94

Destinatário: DJG GESTAO EDUCACIONAL LTDA

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 23 /10/2025, às 10h40, compareci à Rua 14, nº 358, esquina com Rua 74, qd. C-18, It. 13, Jardim Goiás, Goiânia-GO, onde, para a garantia da dívida de R\$ 23.229,42 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens, suficientes para a garantia do juízo, conforme auto de penhora em anexo:

- 80 (oitenta) cadeiras universitárias, modelo diretor, com base em tubo metalon quadrado pintado, suporte para livros, assento e encosto estofados em material tipo corino na cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Após a lavratura do auto de penhora, fiz o DEPÓSITO dos bens penhorados em mãos da Sra. Kamilla Oliveira Gonsales, que integra o departamento financeiro da escola, qualificada no auto de depósito em anexo, que se obrigou a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Certifico ademais que, na oportunidade, INTIMEI a executada, na pessoa da Sra. Kamilla Oliveira Gonsales, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como do prazo para oferecer embargos, tendo ela assinado e recebido a contrafé que lhe ofereci.

Seguem anexos à presente certidão o auto de penhora, avaliação e depósito, bem como foto dos bens penhorados.

GOIANIA/GO, 23 de outubro de 2025

RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, em 23/10/2025, às 19:02:05 - 3cec56c
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25102319011770500000076385750?instancia=1>
Número do processo: 0010436-49.2024.5.18.0002
Número do documento: 25102319011770500000076385750



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ATSum 0010436-49.2024.5.18.0002
AUTOR: WILLIAM JOSE DA SILVA
RÉU: COLEGIO DELTA JARDIM GOIAS LTDA - ME E OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de outubro de 2025, na Rua 14, n. 358, esquina com a Rua 74, quadra C18, lote 13, Jardim Goiás, Goiânia/GO, em cumprimento ao mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos da execução em que são partes: AUTOR: WILLIAM JOSE DA SILVA e RÉU: COLEGIO DELTA JARDIM GOIAS LTDA - ME E OUTROS (2), para garantia da dívida de R\$23.229,42, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens abaixo:

- 80 (oitenta) cadeiras universitárias, modelo diretor, com base em tubo metalon quadrado pintado, suporte para livros, assento e encosto estofados em material tipo corino na cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Após a lavratura do auto de penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos

do(a) Sr(a). Kamilla Oliveira Gonzales, cargo:
integrante do departamento financeiro, RG: —,

CPF: 305.421.491-92, que se obrigou a guardar e conservar os bens e a não renunciar a eles ou lhes agregar quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Por fim, INTIMEI o executado acerca da penhora e da avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a)

Sr(a). Kamilla Oliveira Gonzales

ficado de tudo ciente e recebido a contrafé.

Renata F. S. Miranda

RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA
Oficiala de Justiça Avaliador Federal

Kamilla Oliveira Gonzales
Depositaris

FOTO

